

Instituição e vicissitudes de um beatério quinhentista: as Beatas do Campo da Vinha (Braga). Notas e rotas de investigação.

*Desea, espera, sofre y muere incógnita,
que aqui está el amor humilde y el perfecto
(M. de Molinos)*

1. Conhecidos processos de clericalização da sociedade e de minimização da pluralidade e espontaneidade das suas expressões leigas de piedade, retomados na época moderna, tornam necessária a observação da multiplicidade de experiências concretas de vida "beata" a quem vise alcançar um conhecimento mais fino e detalhado dessa realidade sócio-cultural. Com os olhos em Portugal, já temos tido ocasião de reflectir sobre a expressiva importância, em qualidade e quantidade, destas experiências - muito especialmente no campo da piedade feminina -, vincando a situação de ambiguidade, desconfiança e desconforto que as envolve¹. Com efeito, embora consolidando-se a tendência para a institucionalização destes movimentos associativos de beatas, com a sua passagem a conventos em forma, com votos e clausura, ou com a adopção, pelos seus efectivos, de uma regra terceira, este género de vida não foi eliminado, e, entre outras fontes, os arquivos inquisitoriais mostram-nos como a procura da santidade neste ambíguo estado - embora, na maior parte dos casos, é certo, apenas por insuficiências financeiras para pagar o dote e ingressar num convento -, continuou a ser importante ao longo da sociedade portuguesa de antigo regime.

Sendo o encontro com Deus o fim de toda a procura, intelectual e devocional, e a beatitude o termo para que todos tendem, sábios e ignorantes, estas "mulherzinhas" achavam-se muitas vezes, compreensivelmente, capazes de aceder à «ciência experimental de Deus», e por isso,

¹ Cf. Pedro Vilas Boas TAVARES, *Caminhos e invenções da santidade feminina em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, in *Via Spiritus*, 3 (1996), 163-215.

os beatérios por elas constituídos não podem hoje deixar de ser valorizados, à escala europeia e peninsular, como importantes núcleos de aprendizagem e reflexão pessoal². Marginalizadas em relação à cultura escolástica, que tendia a humilhá-las, subvalorizando o seu papel na Igreja, no reverso da medalha, as beatas não deixavam de beneficiar de uma outra tradição que vincava não depender a «ciência dos santos» das letras e "suficiência" humana, sendo que muitas vezes se manifestava a onnipotência de Deus nos fracos e nos humildes³...

Assim, reconhecendo-se a importância da matéria, a dificuldade para o investigador está quase sempre na consistência, quantidade e qualidade das fontes. Efectivamente, quase todos os beatérios nos são conhecidos pelas crónicas monásticas que, selectivamente, se ocuparam de cada um de acordo e a partir da respectiva integração na ordem ou nos terceiros dessa família religiosa, normalmente pouco dizendo sobre a etapa e experiência religiosa que lhe foi anterior, marcada pela efemeridade e pela informalidade. De qualquer modo está por realizar um levantamento integrado e exaustivo de toda essa informação, do qual muito há a esperar.

Esta circunstância permite entender o interesse acrescido com que, estimulados por uma interpelação amiga⁴, nos dias da Semana Santa de 1997, de *Inventário* impresso na mão⁵, fomos reconhecer um fundo documental do arquivo distrital de Braga respeitante a um recolhimento de beatas, iniciado nos anos setenta de quinhentos no *Campo da Vinha* desta cidade, e que certamente pela sua singularidade institucional e por ter vindo a ficar na administração da misericórdia local, tinha logrado resistir ao tempo, até 1910. Poderíamos finalmente, numa longa duração, seriar documentação em primeira mão respeitante a um beatério de fundação quinhentista, determinando-lhe com clareza origens, fases e lógica de evolução?

Por outro lado, sabendo nós que nesse mesmo *Campo da Vinha*, desde D. Diogo de Sousa transformado em espaçosa praça, em 1602, no agora chamado Convento do Salvador, se tinham vindo instalar, obrigadas pelo Arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus, as relaxadas religiosas

² Cf. Michela PEREIRA, *Considerazioni marginali sulla conoscenza religiosa*, in AA.VV., *Donne sante, sante donne*, Turim, 1996, 161-173.

³ Cf. Anna SCATTIGNO, *Il lume della luna. Linguaggio e conoscenza nell'esperienza religiosa*, in AA.VV., *Donne sante, sante donne*, ed. cit., 189-209.

⁴ Agradecemos ao Prof. Doutor José Adriano de Freitas Carvalho ter-nos chamado a atenção, no contexto de frutuosas trocas de impressões sobre experiências de vida beata, para a importância de uma prospecção a fazer no Fundo Monástico-Conventual do Arquivo Distrital de Braga, a partir de títulos e indicações relativas a mss. aí guardados, indiciando conexão directa com o tema.

⁵ António de Sousa ARAÚJO e Armando B. Malheiro da SILVA, *Inventário do Fundo Monástico-Conventual*, Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, 1985, 287 pp.

beneditinas de Vitorino das Donas, de Ponte de Lima, e que na testeira ocidental dessa praça erguera este último prelado o grande convento de Nossa Senhora do Pópulo, de eremitas agostinianos⁶, desejávamos recolher elementos sobre a forma de inserção e interacção deste recolhimento de beatas no seio do meio religioso bracarense. Recorde-se que, em finais de quinhentos, no referente a congregações masculinas, Braga contava, além do Pópulo (começado em 1596), e do Colégio de S. Paulo, dos jesuítas, o convento de S. Frutuoso de Montélios (nos subúrbios), entregue por D. Diogo de Sousa aos franciscanos da Província da Piedade, tendo a cidade acolhido, na segunda metade de seiscentos, os carmelitas descalços e os oratorianos. No campo feminino, além do referido Convento do Salvador, na cidade havia o Convento dos Remédios, de religiosas professoras franciscanas, fundado em 1544/49, e dois conventos de concepcionistas, o Convento da Conceição e o Convento da Penha de França, fundados em 1625⁷. No século XVIII, já no tempo do Senhor D. Gaspar de Bragança, o recolhimento das terceiras carmelitas, no Largo de Santa Teresa, foi transformado em convento de carmelitas descalças (teresinhas), e foram atraídas a Braga as religiosas franciscanas dos conventos extintos de Valença e Monção e as ursulinas de Viana do Castelo⁸. Além de que continuavam então a subsistir três recolhimentos de mulheres: o das Beatas de Santo António do Campo da Vinha, sobre que nos debruçaremos, o das Convertidas do Campo de Sant'Ana ou de Santa Maria Madalena Penitente, fundação do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles em 1722, para doze mulheres arrependidas, e o Recolhimento de S. Domingos da Tamanca, iniciado em finais de seiscentos por duas beatas, confessadas dos fundadores do oratório bracarense, mas tendo posteriormente adoptado o hábito e regra das terceiras dominicanas. Recorde-se ainda que em 1768, sob os bons auspícios do arcebispo, a cidade conheceu a escritura de instituição e dote de um quarto recolhimento, o Recolhimento da Caridade, surgido como escola de ensino gratuito de meninas pobres, e cujas recolhidas adoptaram o hábito de Trinas⁹.


Devemos confessar, francamente, que estamos muito longe de ter conseguido responder a tão amplas questões e expectativas. Todavia, a gama

⁶ Cf. Dom Rodrigo da CUNHA, *História eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, 2.^a Parte, Braga, 1635, 408-411.

⁷ Cf. Avelino de Jesus COSTA, *Arquidiocese de Braga*, Sep. do *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Vol III, Lisboa, 1984, 151-156.

⁸ Cf. José Augusto FERREIRA, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, t. III, Braga, 1932, 350-353.

⁹ Cf. Manuel José da Silva THADIM, *Diário Bracarense* (cópia do ms. de memórias da B. P. de Braga, existente na Biblioteca do Centro Regional do Porto da Universidade Católica), t. II, fl. 616. Cf. José Augusto FERREIRA, *Fastos...*, t. III, 358-359.

The page is framed by a highly decorative border. At the top center, a figure is seated on a throne, surrounded by a circular wreath. On either side, there are figures in dynamic poses, possibly representing allegorical figures or saints. The entire page is filled with intricate scrollwork, floral motifs, and architectural elements. The central text is enclosed in a large, oval frame with a beaded border.

¶
Ihu^s Maria.

¶
Seguense. hos.

¶
Termos Libros, das Aleoís, Curo-
vimento, dos Appellaís, e Bontas
Merceiras da Cappella ins Tam.
Feita Na Misericordia Nova
Desta Cidade: Por o Licenciado
Domingos Perez.

1594

¶
E Andamto das medidas q cabem orcapellas e beatas.

«Declaro que tudo o que disponho nesta instituição, e em meu testamento, o aquiri por minhas Letras, industria e trabalho, assim em cinco annos, que na Universidade de Salamanca li Mathematica, em que ganhei muito dinheiro, como em nove, ou dez annos que de mandado do Infante D. Henrique Rei que depois foi destes Reinos, ensinei a seus sobrinhos o S.r Dom Duarte, e o Senhor D. António, e a Senhora D. Ignacia [erro do copista, por Catarina, ora] Duqueza de Bragança, e a Senhora D. Maria mulher que foi do Principe de Parma, dos quaes Principes recebi muitas, e grandes merces, e tive grandes ordennados de que no dito tempo de seu serviço ajuntei o dinheiro com que fiz as Casas em que moro, e de que abaixo disponho, e tudo o mais que tenho: porque das rendas da Igreja de S. João da Ballança, o tempo que fui Abbade della, gastei a maior parte em demandas necessarias para proveito e utilidade della, e descargo da minha consciencia que durarão todo o dito tempo e ainda dura[m], e na fábbrica da dita Igreja na reidificação da Sacristia, retabulos, e ornamentos, e nas Casas que nella fiz e huã Capella que de novo institui, e fundei com obrigação de uma Missa cada mês e outras muitas cousas [de muita] despesa minha e utilidade da dita Igreja (...)»¹⁵. Quanto à personalidade do instituidor era alguma coisa, e bastante mais do que supuséramos encontrar...

Tratando-se de um mestre de príncipes, achávamos natural que o nome deste clérigo, mesmo em breve nota de rodapé, constasse de vasta e consagrada bibliografia sobre a cultura portuguesa quincentista. Mas a verdade é que, do que nos foi dado prospectar, ficamos com a ideia de terem os nossos estudiosos passado sempre ao lado da personalidade deste mestre de matemática dos sobrinhos do cardeal-infante D. Henrique. Não tivemos tão-pouco sucesso procurando identificá-lo nas obras portuguesas consagradas à presença de escolares lusos em Salamanca. Todavia, já não nos surpreendeu o facto de o seu nome não aparecer entre os docentes da universidade salmantina. Na sua declaração Domingos Peres podia referir-se, como de facto viríamos a confirmar, aos anos em que aí leu lições particulares de matemática¹⁶.

Como se tratava de um beneficiado, decidimos consultar os livros de registos de cartas de ordens da arquidiocese. Dessa consulta coligimos os seguintes dados: Domingos Peres recebeu a *prima tonsura* em Salamanca, no Colégio de S. Tiago, a 16/12/1547; recebeu as ordens menores em

¹⁵ A. D. B., CM 720, fl. 21.

¹⁶ Aproveitamos para agradecer a Jacobo Sanz Hermida, nosso colega do Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, algumas primeiras - infrutíferas mas necessárias - prospecções que, a nosso pedido, fez em Salamanca sobre a passagem de Domingos Peres por esta cidade.

documento ficamos ainda a saber que, em 5 de Setembro de 1583, o papa Gregório XIII lhe concedeu 80.000 rs. de pensão sobre a Igreja de S. João da Balança e sua anexa Santo André, em razão da sua resignação em favor do Padre João Nunes¹⁷.

Com estes dados, em momento posterior iríamos tentar descobrir algo do papel e da obra deste clérigo, enquanto mestre das filhas do infante D. Duarte¹⁸.

A referida *Instituição e testamento do Licenciado Domingos Peres* impôs-se-nos então de tal maneira, por conter informações retrospectivas, um regulamento futuro e dados cruciais sobre o beatério naquela altura já em funcionamento, que nos limitamos a deixar falar, entretanto, aquele traslado. Depois exploraríamos outra documentação.

Em 1588, através de instrumento testamentário, Domingos Peres não procedia à criação, mas sim à reforma de um beatério por si anteriormente instituído, usando faculdades que desde então se reservara¹⁹. Em relação à mudança, ele próprio explica: pelo que «depois soube de outras partes onde havia beatas», «pela experiência» que tomou depois que as instituiu, e «por outros motivos justos e honestos respeitos de serviço de Deos», outrossim «comunicando com pessoas religiosas e doutas e zellozas do serviço de Deos e bem comum», achara que era necessario limitar-lhes a liberdade, «Mai de todos os vicios, e ordemnar quanto possivel fosse seu recolhimento e honestidade». Face a esta nova expressão de vontade - «quero e ordeno» - ficavam «annuladas e revogadas todas as clauzulas, condiçoens, e estatutos e regras» que não fossem conformes com as que agora exarava.

Nas suas casas do Campo da Vinha, para esse efeito dispostas, viveriam em comum, envergando o «hábito de S. Francisco e cordão com manto de saragoça pelo pescoço», seis mulheres, solteiras virtuosas ou viúvas honestas, sem filhos, «as quais nunca houvecem sido notadas de alguã infamia, antes de boa vida, fama e costumes», de honestidade comprovada, que não fossem cristãs novas «nem de geração de mouros», sem «raça disso»

¹⁷ A. D. B., Registo Geral, Livro n.º 327, fl. 12 v.

¹⁸ Permitimo-nos remeter para um artigo nosso, entretanto surgido desta preocupação em apreender melhor o perfil biográfico de Domingos Peres: *Domingos Peres, professor de Matemática da Princesa Maria de Portugal, na fundação de um beatério bracarense*, in *Actas do Colóquio Internacional D. Maria de Portugal, Princesa de Parma (1565-1577) e o seu tempo. As relações culturais entre Portugal e Itália na segunda metade de Quinhentos*, Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Porto, 7-28.

¹⁹ «Declaro mais que eu fiz e ordemnei huã instituição de parte da minha fazenda que apliquei a serto numero de Beatas, digo de mulheres honestas, a que chamão Beatas, em que lhes dei as cazas em que ora vivem, e certas medidas de pam com alguãs condiçoens e estatutos que então me parecerão ficando-me rezervado poder para mudar, declarar, acrescentar, deminuir, alterar, e annular os ditos estatutos, regras e condiçoens como e quando me pareceçe, como della se pode ver:(...)» - A. D. B., CM 720, fl. 22 r.

honestas, sem filhos, «as quais nunca houvecem sido notadas de alguã infamia, antes de boa vida, fama e costumes», de honestidade comprovada, que não fossem cristãs novas «nem de geração de mouros», sem «raça disso» e sem enfermidade contagiosa. Seriam admitidas preferentemente de Braga e seu termo, entre os vinte e cinco e os quarenta anos, e morariam de duas em duas, uma nova com uma mais velha, nas três celas disponíveis, para lá da parede que separava as instalações do beatério dos seus próprios aposentos. Dessas instalações, além das celas ou «cubiculos», constavam dois portais para a rua, «duas logeas em cada portal», quintal, forno, duas salas com seus armários, cada uma com uma janela para a rua e sua chaminé, oratório, casa de oração e enfermaria. No tocante às obrigações das beatas, podíamos ler no referido traslado (fl.25r): «Serão obrigadas a ouvir as Missas que os Capellaens desta instituição conforme a ella hã[o] de dizer as segundas, quartas e seixtas feiras á hora de prima, [e] acistirão ao responso que hão de dizer sobre a minha sepultura, e rezarão o Padre nosso e Ave Maria sinco vezes por minha alma ao tempo da Missa e huã vez ao responço, e o mesmo serão obrigadas a rezar em Caza todos os outros dias em que não houver Missa».

Confirmava-se assim a ideia com que ficáramos, da consulta do *Livro das eleições de capelães e beatas*: unia este grupo de beatas uma funcionalidade social expressa no cumprimento de orações de sufrágio. Com efeito, no belo rosto desse livro manuscrito, elas apareciam-nos designadas *beatas merceiras*²⁰ e, como tal, adscritas a uma capela instituída na Misericórdia bracarense pelo Licenciado Domingos Peres. Em conformidade com esta realidade, víamos o instituidor recordar ao Doutor Gonçalo da Silva, desembargador e vigário-geral da arquidiocese, em requerimento de 1591, «que ele por lhe parecer serviço de Deus ordenou e fez huã instituição avincolaçam de seus bens per modo de capela que apresenta pera dois capellais lhe dizerem tres missas cada somana na misericordia nova onde tem seu enterro, e assi pera que aia seis mulheres pobres vertuosas recolhidas per modo de mercieiras que assistão as sobreditas missas que ia ha alguns annos se dizem»²¹.

Apesar de todas as informações disponíveis neste e nos outros livros deste fundo, referido no *Inventário* às recolhidas do Campo da Vinha, continuamos a procurar nova documentação, se possível original, que nos

²⁰ + / *Jhus Maria* / + / *Seguense hos* / *Termos e libro das eleçois e rece/bimento dos Cappellais e Beatas/ Merceiras da Cappella inst.am / feita Na Misericordia nova / Desta Cidade : Por o Lecenceado / Domingos Perez. / 1594. E o Rendimento das medidas q. cabem os capellaes e beatas p. seus casaís. Cf. reprodução em anexo.*

²¹ A. D. B., CM 717, fl. 18r.

levasse a Domingos Peres e às suas instituições. Correspondendo amavelmente às nossas intâncias, os serviços do Arquivo Distrital de Braga puseram-nos em contacto com uma investigadora dedicando-se justamente à história da Santa Casa da Misericórdia de Braga²², e por quem, com desusada solicitude, fomos conduzidos a outros fundos da Misericórdia que lhe eram familiares e não cobertos pelo nosso *Inventário* até aí usado. Por indicação sua acedemos ao *Livro dos próprios* (Livro 473 da Misericórdia de Braga) e aos treslados autenticados desses documentos (Livro 472), reunindo a mais importante documentação da instituição, numa recolha providenciada pelo próprio Domingos Peres. Este Livro 472 era o duplicado, que ficaria no recolhimento, de toda essa documentação. Está anotado e sucessivamente autenticado e assinado pelo fundador.

Para além desta prestimosa indicação de novas fontes, Maria de Fátima Castro ofereceu-nos gentilmente separata de um trabalho de sua autoria, precisamente sobre *O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha, Da sua instituição à administração pela Santa Casa da Misericórdia*²³. Neste trabalho benemérito, a autora, com rigorosa minúcia, estabelece documentalmente um rico quadro de factos objectivos referentes à instituição (actos de formação, gestão e aplicação do património; contratos do Licenciado Domingos Peres com a Misericórdia para aceitação da instituição; apetrechamento do recolhimento e vida da comunidade nos primeiros tempos; obras de conservação e restauro do recolhimento; forma de funcionamento da instituição, devassas e estatutos de 1746-1747). A partir de agora, sem repetir caminhos já andados, haveria que fazer novas perguntas às mesmas fontes, interpretar os dados já coligidos e, simultaneamente, completá-los com novas aquisições informativas, resultantes da nossa própria pesquisa. As Beatas do Campo da Vinha, esquecidas desde pelo menos 1910, passavam a ter não um, mas dois "visitadores", trabalhando em acordo e boa colaboração... Uma visita conjunta então feita ao edifício secularmente seu - no postigo de S. António - como que simbolizava esta atitude. Podia-se tomar café e confeccionavam-se pastéis junto ao local do antigo e desmantelado forno das beatas. Restam hoje as paredes exteriores do imóvel e uma memória difusa e confusa, nos novos locatários, dessas piedosas mulheres...

²² Recordamos como resultado desse labor desenvolvido por Maria de Fátima CASTRO: *Assistência no Hospital de S. Marcos da 2.ª metade do século XVII a cerca de 1700*, in Bracara Augusta, XLIV, (1993), 45-73; *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Devoções, procissões e outras festividades (do século XVI a começos do século XX)*, Vila Verde, 1998.

²³ In Bracara Augusta, XLVI (1995/6), 169-250.

3. Em relação ao teor de vida destas mulheres ao longo do tempo, do exposto, resulta que o instrumento de 1588 é um ponto de chegada. Achando necessário limitar a liberdade de que usufruíam as beatas, o instituidor alterava algumas «condições e estatutos» por si colocados no acto da primitiva instituição, conforme poderes que então se reservara.

Não são de estranhar as hesitações e temores de Domingos Peres, que em codicilo posterior prevenirá mesmo a hipótese de o recolhimento poder vir a ser extinto²⁴. Pelo carácter híbrido e algo perturbador daquele estado de vida²⁵, nomeadamente pela combinação de religião, casa e rua²⁶, e outrossim pelo seu grande protagonismo social, nem sempre edificante, em busca da santidade, na Península daquele tempo muitas beatas davam que fazer à inquisição e à hierarquia eclesiástica. Principalmente duas classes delas: aquelas que, de *motu proprio*, se arrogavam um hábito religioso, sem obediência a superior conhecido, e aquelas que usavam hábito «honesto» ou de religião, apenas tendo prometido obediência aos seus confessores ou outras pessoas particulares²⁷. Aquelas «mulheres honestas» a quem chamavam «beatas», pobres, «que não tinham donde pagar aluguer de casas», que o Licenciado Domingos Peres se determinou a agasalhar nas casas por si compradas em 2 de Julho de 1572 a João Gomes e mulher, ao Postigo de Santo António, no bracarense Campo da Vinha²⁸, estariam, de início, muito próximas a esta última classe de beatas.

Factor agregador, o Abade de S. João da Balança tornou-se então o superior a quem obedeciam. Não conhecemos a letra das primeiras «condições e estatutos» que lhes deu, mas percebe-se que o Licenciado Domingos Peres viu num material humano pré-existente - certo número de beatas conhecidas das ruas e do meio devoto bracarense - forma de materializar um legado pio de sufrágios em que pensava. Os seus bens materiais socorreriam na sua indigência aquelas mulheres, permitiriam sustentá-las e organizá-las, livrando-as de perigos e aflições a que estavam expostas por actividades serviçais ou decorrentes de uma vivência religiosa de tipo mendicante, e converter-se-iam, desde logo, em bens de alma, "capitalizando" a favor do aplicante.

Sabemos, da leitura de dois termos de admissão, que as beatas começaram a ser acolhidas nas casas do Postigo de Santo António do Campo

²⁴ Cf. A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, fl. 13v.

²⁵ Sobre este aspecto vide Carmelo LISÓN TOLOSANA, *Demonios y exorcismos en el siglo de oro*, Madrid, 1990, 44-46.

²⁶ Cf. Ángela MUÑOZ FERNANDEZ, *Beatas y santas neocastellanas: ambivalencias de la religión y políticas correctoras del poder (ss. XIV-XVI)*, Madrid, 1994, 35

²⁷ Cf. Álvaro HUERGA, *Historia de los Alumbrados (1570-1630)*, t. V, Madrid, 1994, 216-217.

²⁸ Cf. Maria de Fátima CASTRO, *O Recolhimento...*, 179 e 201.

da Vinha logo ou quase logo a seguir à sua compra pelo Abade de S. João da Balança em 1572, sendo seguro que o recolhimento estava em funcionamento em 1574²⁹. Nesta primeira fase, o recolhimento teria uma regulamentação provisória e experimental, pouco minuciosa, conservando-se porventura as beatas com uma liberdade de movimentos muito próxima à etapa anterior à sua agregação.

Entretanto, Domingos Peres ia organizando e estabilizando, material e institucionalmente, a sua instituição. Um importante passo foi dado em 1577: nesse ano o Abade obtém da Câmara autorização para proceder à divisão das casas pelas beatas e por dois capelães, reservando ele, para sua própria morada, uma parte delas, por sua morte disponível também para as beatas; nesse mesmo ano entra para confrade da Misericórdia, obtém licença para o seu enterramento, com pedra legendada, debaixo do púlpito da igreja da Misericórdia, e faz com a Santa Casa, que ficaria sua herdeira, contrato para aceitação, por parte desta, da instituição de missas, capelães e beatas que, dotadas de rendimentos próprios, havia estabelecido³⁰. Por esta altura, as beatas desempenhavam um papel muito claro - o de merceeiras -, mas as designações continuarão algo oscilantes, até aquela comunidade de mulheres assumir a sua vinculação religiosa. Tanto eram designadas por «mulheres religiosas», como eram identificadas como «merceeiras e mulheres recolhidas seculares»³¹.

O Licenciado Domingos Peres quis que as beatas usassem o hábito pardo de S. Francisco, e elas foram-no usando, mesmo antes de uma autorização formal. As beatas apenas receberam carta de irmandade, passada por Frei Álvaro de Olivença, ministro provincial da Província da Piedade, no dia 24 de Junho de 1580, e no texto dessa carta evocava-se a anterior «devação, zello e amor» que estas mulheres tinham ao hábito e à sagrada religião de S. Francisco, especialmente à Província da Piedade³². A partir desta data já aparecem designadas *beatas da Ordem de S. Francisco*³³.

²⁹ Com efeito, em um termo datado de 12-10-1604, diz-se: «Tomouse maria de san francisco, do rego, junto a barbudo, que serviu a dona maria degese [?], em lugar de catarina fernãdez, já defunta, a qual esteve neste recolhimento mais de 30 anos» - A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, fl. s/n. O mesmo lemos no *Livro das eleições* (A. D. B., CM 717), fl. 24r: «falleceo neste recolhimento catarina fernãdez muito velha a qual esteve nelle mais de 30 anos per 12 doutubro do año de 604».

³⁰ Maria de Fátima CASTRO, *O Recolhimento...*, 190-191 e 198.

³¹ Respectivamente - é um mero exemplo - no contrato supra referido com a Santa Casa da Misericórdia, e num despacho do Arcebispo Primaz de 1579, autorizando a doação que o Abade lhes fazia de determinados bens em vínculo perpétuo (Maria de Fátima CASTRO, *O Recolhimento...*, 201).

³² Cf. A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, fl. 17. Doc. com assinatura do provincial e selo da Província, reproduzido em anexo.

³³ Maria de Fátima CASTRO, *O Recolhimento...*, 201.

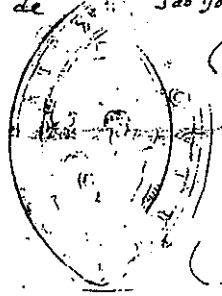
(1770) Irmandade de... os Beatos

f dos ourz e agida... 17...
e 5º de 1º anno...
una de... 17...

Frei Alvaro de buença Ministro Provincial e Srus da provincia da piedade da ordem dos frades m
nozes da regular obediencia, a as muito deuotas irmaos nosso Cõ. M. Ilmo da Cruz Cõ. de
santiago Felipe de sancta ana, M. dos remedios Cõ. de sancto Antonio, saude e paz en os nos
limda que esta n'essa Provincia por respeito da charidade de xpo Terha geral obrigacao at
dos os frades paes, aquelles especial mente ha obrigada que com especiais beneficis e obras de
charidade mostra aduacai quaten amos habita e professa, E por q' eu sa Informado da sin
gular deuacao, zelo e amor q' tendes a a sagrada Reliquia de n'osso glorioso p'pai Francis quo
em especial a esta n'essa Provincia da piedade e della obrigacao de meu off. deuo reconhecer
portados e q' abda esta familia se faz q' ueria quato em mim ha q' de n'essa parte naõ ficasse estas
beneficis sem aduacai satis facao, Mas por q' nos como pobres e rruis q' somos das causas
temporas naõ podemos satisfazer e corresponder temporal mente a uossa muita deuacao, nem
vos sperais atal paga: Rezaõ he q' segundo n'essas fores seia q' isto recompensado Con beneficis
e bens q' uis polo qual Irmaõs en xpo, eu vos admitte, acito e recebo, a n'essa fraternidade
e Irmandade q' uida para q' conformaõ abrigacao e n'ossos e seremos a de ante soias
participantes entudo os subragios e obras meritorias q' en esta provincia se fazem, e de to
das as Missas, off. diuinos, oracoes, meditaciones, Contemplacoes, pregacoes, Confissões, Vigilias
Jejuis, disciplinas, e quaes quer outras obras boas q' com agracia e fauor diuino faem feitas
p' os frades desta provincia, de maneira que ajudadas Com so carro de thogours e bens q' uis
alcançeis en esta vida de n'osso, e compensados de gracia e em outra q' ha de durar para sempre
o premio da eterna q' he o mesmo off. E quando a providencia diuina ordenar e uouer por be
deus leuor desta vida, o q' os n'os quira dilatar por muitos annos para mais seruis seu sa
gumento de boas obras, e n'ossos off. se fared por vossas almas q' he costume fazeremse p' os
benfiteiras e irmaos da n'essa ordem En testº do qual vos dou a p'cesente carta, assinada
de meu nome e sellada Com o sello mayor de meu off. dada en este n'osso conuento de sad
Fructuoso de Braga, 10 de dia de... Sab Ioaõ Baptista de 1580

Li. f. de setu... M. gual da
mossa provincia recebo
na de tad Ichaõ e Inez
de... a. amessa Irma
sade

Fr. B. de setu...
M. de...



Frei ome do...
M. pol.

Carta p' as beatas de
santo anto...

our...

casa para assistirem às missas e obrigações de sufrágio semanais previstas, para se confessarem mensalmente no convento de S. Frutuoso, ou até, apesar de disporem de uma mulher de fora que as servia, por «justa necessidade», sancionada pela mais velha ou pela que exercesse o cargo de superiora. Mas não poderiam andar sozinhas na rua, senão de duas em duas, e nunca dormiriam fora de casa, outrossim não podendo deixar subir da porta da rua para cima pessoa alguma que as procurasse. Ainda assim, certas beatas não resistiram ao apelo da rua e duma vida particular, mais de acordo com anteriores possibilidades de expressão daquele seu teor de vida. Por isso, em requerimento datado do convento de S. Frutuoso, de 21 de Setembro de 1587, Frei Pedro de Guimarães, ministro provincial da Província da Piedade, requeria ao vigário-geral da arquidiocese que procedesse contra duas delas, Helena da Cruz e Maria dos Remédios. Procurando um procedimento célere, discreto e eficaz, Domingos Peres queixara-se ao provincial, especialmente da primeira daquelas beatas, a qual estava fora havia «muitos dias» e era «acostumada a o fazer por muitas vezes e por muitos meses, o que causa[va] escandalo», e requererá-lhe que se informasse «sumariamente do sobredito» e, perante os factos, privasse do hábito esta ou qualquer outra que não vivesse na forma por elas acordada consigo, nos termos da instituição, e com ele, provincial, nos termos da referida licença de 1584. Nestes termos era passada monitória com excomunhão contra as duas beatas para que estas no termo de três dias deixassem o hábito de S. Francisco e nunca mais o trouxessem «nem forma delle»³⁸.

A «nova» instituição-testamento de 1588, a que já por várias vezes nos reportamos, vai consolidar a identidade e pautar o futuro do recolhimento. Como se pode verificar, estas seis beatas, sustentadas por vinte e seis medidas de pão anuais, de propriedades adquiridas pelo licenciado, usufruindo de instalações de uma modesta dimensão, mas bem situadas e de razoável qualidade (atenta - sobretudo - a humildade da sua extracção social), não tinham, apesar de tudo - tarefas domésticas incluídas -, uma sobrecarga de compromissos e deveres digna de nota, ainda assim lhes ficando vedado, pelo abade, ensinarem meninas, «por se não inquietarem»³⁹. Talvez também por isso, o abade instituidor e administrador, enquanto viver - apenas falecerá em 9 de Fevereiro de 1608 -, vai ser duro e zeloso na vigilância do cumprimento das obrigações das

³⁸ A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, fl. 16.

³⁹ A. D. B., CM 720, fl. 24 v. Esta directiva faz supor a prática, anterior, de actividades - mesmo que informais - de ensino de meninas, certamente ao nível de fiação, trabalhos manuais e serviços domésticos, como era corrente nestes meios.

consumar este fim, a 11 de julho de 1591, Domingos Peres obteve despacho do vigário-geral para que as beatas admitidas ou a admitir fossem obrigadas a jurar aos Santos Evangelhos cumprir um rol de itens com os deveres e condições a si postas, de cujo conteúdo eram prévia e minuciosamente informadas, assinando termo deste acto, perante um tabelião⁴⁰. Como é evidente, este procedimento realçava a responsabilização das beatas perante Domingos Peres (e, por sua morte, perante os administradores da Misericórdia), perante o vigário-geral (representando a jurisdição ordinária do arcebispo) e perante o provincial dos franciscanos da Piedade. De resto, as admissões e eventuais casos de expulsão deveriam ter o parecer do padre guardião ou dos confessores de S. Frutuoso, pela especial «experiência» daqueles frades⁴¹.

Nem assim deixaria Domingos Peres de ter contrariedades com as beatas. Em época na qual não estava ainda definida neste recolhimento a figura de uma «regente», servindo a «irmã» mais velha para desempatar qualquer assunto duvidoso de menor importância, uma beata houve, de especial confiança e crédito do instituidor-administrador (contemplada particularmente nas suas disposições testamentárias), que nesta conjuntura, pelo menos desde 1580, pela certa foi elemento preponderante na comunicação do licenciado com a pequena comunidade contígua, à qual ela pertencia. Referimo-nos a Catarina de Santo António, de seu nome próprio Catarina Rodrigues, em 1591 - e havia uma vintena de anos - servindo de ama na casa do Abade de S. João da Balança, a quem este estava reconhecido, pelo «muito trabalho» com dedicação e virtude suportado, aquando das suas doenças⁴². Não sabemos o papel desta beata nas águas revoltas que conduziram à exclusão de Ana Velosa (Ana de S. João) e de Inês Francisca (Inês de S. Francisco) do número das recolhidas do Postigo de Santo António do Campo da Vinha. Estas entraram a 11 de Julho de 1591 e foram despedidas a 24 de Julho de 1594, «por inquietas e revoltosas e bravas», ou «por inquietas, e mal domesticas e de pouco ensino as velhas»⁴³, ou - ligeiramente mais por extenso - «por inquietas as velhas e huãs com as outras, revoltosas, bravas e não se quererem emmendar, sendo reprimidas por muitas vezes de seus confessores e do Abade para o que convinha o recolhimento»⁴⁴. Também uma Maria da Graça, entrada em 1600, passados três anos era «lançada fora do recolhimento», e não faltou até, em vida do abade instituidor, o caso do parente de uma beata, Maria de S.

⁴⁰ Cf. A. D. B., CM 717, fls. 18, 19 e 20.

⁴¹ Maria de Fátima CASTRO, *O Recolhimento...*, 216

⁴² Cf. A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, doc. 3, fl. 8r.

⁴³ A. D. B., CM 717, fls 17r. e 20v.

⁴⁴ A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, doc. 72, fl. 4.

reprendidas por muitas vezes de seus confessores e do Abade para o que convinha o recolhimento»⁴⁴. Também uma Maria da Graça, entrada em 1600, passados três anos era «lançada fora do recolhimento», e não faltou até, em vida do abade instituidor, o caso do parente de uma beata, Maria de S. Francisco, que a levou para Chaves, onde era meirinho, «con dizer que aproveitaria em que olhase por sua fazenda e cassa»⁴⁵.

4. Com a administração da Mesa da Misericórdia, por morte do instituidor, verificamos frequentes intervenções de obras e melhoramentos materiais no recolhimento, e o funcionamento de um próximo mas algo relaxado sistema de controlo, com cíclicas visitas em forma de devassa. Domingos Peres previra ao menos duas, pelo Natal e pela Páscoa, a realizar pelo provedor e escrivão da Santa Casa. No mesmo sentido, em 1629, D. Rodrigo da Cunha aprovava um *compromisso* da Misericórdia de inspecção anual do recolhimento⁴⁶, mas sobre esta matéria a Mesa reconhecerá «grande descuido», o que parece significar, afinal, ausência de problemas graves⁴⁷. Com efeito, da documentação estudada, não se apuram desvios dos fins da casa, nem faltas com substância e gravidade de monta, embora as beatas tendessem, frequentemente, a ultrapassar os limites impostos às suas possibilidades de convívio com o meio exterior, pondo em causa aquele *sui generis* «modo de clausura» a que se haviam comprometido, de onde as reiteradas admoestações dos visitantes para que as irmãs não consentissem que pessoa alguma se recolhesse na casa, ou sequer subisse da porta da rua ao andar de cima, recomendação que, mais tarde, se aplicará aos franciscanos de S. Frutuoso (algumas vezes subiam «a conversas, sem ser a confissões»), capelães ou outros eclesiásticos, mesmo sendo para tratar «matérias de espírito»⁴⁸. Todavia, ainda no século XVII, algumas obras de remodelação e ampliação são mesmo justificadas pela virtude e bom procedimento das beatas⁴⁹.

A própria remodelação do espaço interior do recolhimento evidencia progressiva conventualização das beatas. Uma câmara melhor, forrada, por morte do abade da Balança convertida em «oratório e casa de oração», vai transformar-se em pequena capela, dotada de sacrário e lâmpada para o Santíssimo Sacramento, sacristia e coro. Afora as saídas estipuladas para as missas semanais na Misericórdia, as beatas poderiam a

⁴⁴ A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, doc. 72, fl. 4.

⁴⁵ Cf. A. D. B., CM 717, fl. 23r.

⁴⁶ Cf. A. D. B., Fundo Monástico-Conventual, F 566, fls. 8v-9v e 15r.

⁴⁷ Cf. Maria de Fátima CASTRO, *O recolhimento...*, 224-225.

⁴⁸ Maria de Fátima CASTRO, *O recolhimento...*, 225

⁴⁹ Maria de Fátima CASTRO, *O recolhimento...*, 220.

partir de então confessar-se, comungar e ouvir missa na sua própria capela. As condições materiais acompanham assim uma tendência para maior resguardo, autonomia e complexificação da vida comunitária, permitindo, aparentemente, reforçar a exigência quanto ao «modo de clausura» vigente. Também se percebe facilmente que, regionalmente sujeito a pressões de crescente procura feminina da vida religiosa, este estabelecimento propendesse a ampliar a sua capacidade de alojamento. De resto, um aumento de efectivos poderia ser visto como forma de tornar mais perfeita (por referência ao paradigma claustral) a vida comunitária, já que o coro e o cumprimento de mais numerosos actos comunitários impeliam naturalmente a esse aumento. Efectivamente, pelo menos no início dos anos oitenta do século XVII, ao lado das seis beatas do número, constata-se a existência de mais algumas recolhidas «extra-numerárias». Esse alargamento numérico de umas três ou quatro recolhidas extra-numerárias verificar-se-á no início e ao longo da primeira metade do século XVIII, acrescido de uma distinção entre beatas e «leigas». Em 1743 poderão contar-se sete beatas e cinco leigas, e, com pouca oscilação, este panorama manter-se-á até 1751, em cuja data alegando «distúrbios» e «discórdias» entre «mulheres de diversas qualidades e diferentes genios» e opressão às beatas numerárias, o arcebispo D. José de Bragança obrigará a Mesa da Misericórdia a reduzir as presenças no recolhimento às das seis beatas previstas na instituição⁵⁰. Curiosamente, obedecendo mas contra-argumentando, a Santa Casa fará escrever, em sua defesa, que a prática questionada por D. José de Bragança - a presença de mais recolhidas do que as seis do número - estava em «inveterada observância» desde os tempos do arcebispo D. Rodrigo da Cunha⁵¹.

A avaliar pelos termos de algumas visitas já dados a público, a verdade é que, à medida que o tempo avança, parece notório o enriquecimento da qualidade das práticas devocionais da casa, realidade em conexão com uma relativa alteração da condição sócio-cultural de novas recolhidas, crescentemente alfabetizadas, como se percebe dos termos por elas assinados⁵². Em 1639, os visitantes apenas declaram que as orações que as beatas têm obrigação de rezar pelo instituidor as rezem juntas no

⁵⁰ Cf. A. D. B., F 566, fls. 2r, 7r e 16r -16v.

⁵¹ A. D. B., F 566, fl. 13r.

⁵² Cf. Maria de Fátima CASTRO, *O recolhimento...*, 223-234. A autora dá notícia de vários termos com petições de senhoras que pretendiam ser recolhidas em Santo António das Beatas, exemplificando com o caso de D. Antónia de Meneses, filha de Baltasar de Sousa e Meneses que desejava ser recolhida «como as mais seculares que lá se acham», sujeitando-se as obrigações da casa e dando «quinze mil réis logo e cinquenta mil por sua morte», uma situação que contribuirá para que, mais tarde, o procurador geral da mitra de D. José de Bragança fale do perigo de transformação daquela casa em «estalagem» (A. D. B., F566, fl. 7r).

oratório «à hora que lhes parecer mais conveniente», enquanto em 1723 concentram a sua atenção na obrigação em vigor do «santo exercício» da oração mental, prática por eles reputada crucial ao crescimento espiritual das beatas e recolhidas; quotidianamente, havia dois momentos estipulados, de manhã e à noite, para as beatas fazerem no coro oração mental, e, dada a importância deste ponto para o bem da comunidade, os visitantes não esqueciam penalidades para os elementos nele mais absentistas ou remissos⁵³.

5. Eram os arcebispos quase sempre ciosos da sua jurisdição ordinária, mas, por vezes, as suas orientações não brotavam de uma coerência e de uma lógica meridianas, ficando condicionadas por factores aleatórios de carácter pessoal, aqui e ali colidindo com as lógicas pastorais adoptadas.

Em 23 de Novembro de 1698, em um outro recolhimento bracarense, o Recolhimento da Penha da França do Campo de Sant' Ana, mandou o arcebispo D. João de Sousa, pelo seu ouvidor, prender cinco beatas (duas no castelo e três no aljube), por elas não quererem aceitar uma mulher que lá mandava depositar⁵⁴. Anteriormente à frente da diocese do Porto, este prelado, protector dos oratorianos e da vida devota, tinha-se destacado pelo seu legalismo e pelos violentos conflitos jurisdicionais com o cabido portugalense. No Porto, caíra na esparrela de dar crédito e guarida no seu paço a um aparentemente bondoso sacerdote, António Gonçalves, e a uma beata, sua dirigida de espírito, saída de um recolhimento e com quem ele andara de terra em terra, publicando por papéis seus as virtudes e "revelações" desta mulher. Em princípios de 1692 o Santo Ofício quis examinar o caso, concluiu pela fingida "santidade" da beata, esta veio a sair açoitada publicamente em auto e António Gonçalves passou doze anos preso⁵⁵. Conseguiu-se então evitar a «descomposição da casa do senhor bispo», mas o incidente certamente condicionou a futura relação deste prelado com o mundo das beatas. Se Bartolomeu do Quental, que conhecia muito bem a índole de D. João de Sousa, seu dirigido de consciência de

⁵³ Maria de Fátima CASTRO, *O recolhimento...*, 222 e 225. Nesta última página, relativa à visita de 25.5.1723, lemos a transcrição da seguinte recomendação: «Sendo a oração mental aquele tão santo exercício em que as almas se elevam em Deus, para nele terem o alívio de todas as suas necessidades e, o que mais é, seu maior aumento espiritual, achamos que algumas das beatas ou recolhidas se esqueciam desta obrigação e perdiam os interesses e lucros que de tão santo acto resultam, dando por desculpa se não podem levantar de manhã cedo, fazendo-o para outros empregos temporais, ordenamos que daqui em diante cuidem muito em não faltar à oração mental de manhã e à noite».

⁵⁴ Manuel José da Silva THADIM, *Diário Bracarense*, t. I, fl. 75.

⁵⁵ Cf. Pedro Vilas Boas TAVARES, *Molinosismo e desculpabilização*, in *Via Spiritus*, 2 (1995), 228-229.

outro tempo, não deixava de repetidamente alertar os congregados de Braga, para o facto a ter com este arcebispo, de quem muito esperavam, uma vez que com ele «tudo tinha perigos»⁵⁶, podemos perceber o grau de temeridade das castigadas beatas do Recolhimento da Penha da França...

Em relação a outras beatas, às do Recolhimento de S. Domingos da Tamanca, que já pelo menos desde 1690 desejavam ser freiras⁵⁷, a nomeação de D. João de Sousa foi, seguramente, uma contrariedade. Os congregados, que pela sua actividade apostólica na cidade, tinham estado na génese do primitivo agrupamento das beatas da Tamanca, na Cangosta da Palha, defronte da Congregação, quando estas avançaram com obras na sua fundação, no sentido de um convento em forma, sentiram o facto como uma ameaça de devassa e concorrência, junto à sua cerca e às obras que eles próprios conduziam⁵⁸. O Padre Bartolomeu do Quental considerava que os oratorianos de Braga pelo seu bem particular não podiam «impedir o dos outros», especialmente não estando na sua mão «o evitallo», tanto mais que, no seu tempo, o arcebispo D. Luís de Sousa não «encontrara» aquela fundação feminina na cidade⁵⁹, mas deixou correr o tempo, e quando, em Junho de 1697, D. João de Sousa veio residir para Braga, já vinha «movido» pelo fundador do oratório a atender aos argumentos dos congregados bracarense, entendendo o novo prelado assim «acodia à conservação dos conventos» já existentes na cidade⁶⁰. Só com D. Rodrigo Moura Teles (1704-28), grande reorganizador da vida religiosa feminina bracarense, esta realidade se modificaria⁶¹, embora a boa igreja - não só conventual - que aquelas terceiras dominicanas construíram, a tenham ficado a dever a um posterior administrador *sede vacante* do arcebispado, D. Frei Aleixo de Miranda Henriques⁶²...

De D. José de Bragança poderá pensar-se que temia a "irregularidade" e perigo do aumento numérico de beatas em Braga. Com efeito, sempre estorvou o incremento de um novo recolhimento - de terceiras carmelitas - que a mulher do seu cozinheiro-mor e duas beatas, saídas do recolhimento de S. Domingos da Tamanca, em 1742 começaram a organizar

⁵⁶ *Lettres du Père Bartolomeu do Quental a la Congrégation de l' Oratoire de Braga*, leitura, introdução e notas de Jean GIRODON, Paris, 1973, 423 e 484.

⁵⁷ *Lettres...*, 249.

⁵⁸ Cf. *Lettres...*, 248 e 250.

⁵⁹ Cf. *Lettres...*, 247 e 249.

⁶⁰ Cf. *Lettres...*, 407 e 409.

⁶¹ Cf. Manuel José da Silva THADIM, *Diário Bracarense*, t. I, fl. 92.

⁶² Frei António do ROSÁRIO (O. P.), *Mapa de Portugal dominicano feminino*, in *I Congreso Internacional del Monacato en España, Portugal y America (1492-1992)*, t. II, Leon, 1993, 164.

numa casa da Rua das *Goladas*⁶³. Ainda assim, observemos de passagem que, em relação ao número das recolhidas do Postigo de Santo António do Campo da Vinha, D. José de Bragança só interveio onze anos depois da sua nomeação para a arquidiocese, quando de resto estava a experimentar-se a vigência de uns novos estatutos (1746/47) que tornavam mais apertado o régimen de vida daquela casa.

Em Braga certamente se verificam as tendências evolutivas gerais, na Península, dos beatérios de inspiração mendicante, particularmente franciscana. Simplificando uma realidade muito rica de variedades e matizes locais, teríamos um esquema evolutivo segundo o qual, depois ou concomitantemente à constituição informal de uma comunidade, as beatas começam por se fazer terceiras, a partir daí se transformando em *regulares* da terceira ordem, clarissas ou concecionistas⁶⁴. Todavia, nem sempre assim acontece precisamente porque o recolhimento de beatas continua, do ponto de vista sócio-religioso uma necessidade, com vantagens que resultam da sua maior plasticidade e menor rigor formal...

O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Rua dos Pelames, em Braga, foi o primeiro convento de concecionistas de Santa Beatriz da Silva em Portugal. Apenas concluída a obra, em 1629, no tempo de D. Rodrigo da Cunha, recebeu nessa data vinte e quatro religiosas que se dispuseram a seguir o instituto das Religiosas Descalças do Mosteiro da Conceição de Toledo, com sujeição eclesiástica ao ordinário, tendo-se-lhes então dado para instrutoras naquela observância, quatro franciscanas observantes do convento bracarense dos Remédios⁶⁵. Surgido sob o signo do rigor, aqui os prelados actuam em sentido inverso ao esperado: mitiga-se a clausura, as freiras recebem licenças para criadas, e por fim, D. Gaspar de Bragança, em 1764, apesar da auréola de santidade inerente ao processo de beatificação em curso de Custódia Maria do Sacramento, filha daquela casa⁶⁶, e do que Soror Maria Benta do Céu podia então escrever sobre as virtudes das religiosas aí falecidas ao longo do tempo⁶⁷, abole a descalcez e modifica o instituto pelo qual as freiras se regiam⁶⁸.

⁶³ *Notícia da Fundação do Recolhimento de Sancta Theresa em Braga, copiado de um ms. coetaneo* em Bernardino José de Senna FREITAS, *Memorias de Braga*, t. cit., 251-253. Os obstáculos seriam removidos no tempo de D. Gaspar de Bragança. Com grande ajuda deste prelado, entre 1763 e 1766, edificou-se a igreja do Recolhimento de Santa Teresa. Em 1778 este estabelecimento foi convertido em convento de carmelitas descalças.

⁶⁴ Cf. Ángela MUÑOZ FERNANDEZ, *Beatas y santas neocastellanas...*, 53.

⁶⁵ Cf. Bernardino José de Senna FREITAS, *Memorias de Braga*, t. cit., 151-152.

⁶⁶ Cf. A. D. B., Fundo Monástico Conventual, Mss. 702, 736 e F112.

⁶⁷ *Jardim do céu, plantado no convento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Braga*, Lisboa, Of. Manuel Coelho Amado, 1766.

⁶⁸ Bernardino José de Senna FREITAS, *Memorias de Braga*, t. cit., 152.

Também neste caso, os fundadores, em 1625, o cônego da Sé de Braga Dr. Geraldo Gomes e seu irmão, Dr. Francisco Gomes, reitor de Adoufe (Vila Real), foram dois eclesiásticos ricos, idosos e retirados, preocupados com dar um sentido de perpetuidade e sufrágio aos seus bens, aplicados naquela fundação. Em 1588, quando o primeiro destes clérigos se dirigiu a Roma, para alcançar o seu canonicato, já não era certamente tão fácil concretizar uma instituição do tipo daquela que Domingos Peres pusera a funcionar no Postigo de Santo António do Campo da Vinha. Se os ventos eram de regularização e enclaustramento, podemos supôr que, passados trinta e sete anos, e decidido Geraldo Gomes a fundar um convento nas casas em que habitava, no qual se recolheriam os seus restos mortais e os do seu irmão, se inclinasse para um instituto rigoroso, que cobrisse qualquer possível objecção de carácter formal. Ainda assim permanece legítima a dúvida sobre se, naquelas casas, sujeitas a tantas obras ao longo dos anos, não terá tido lugar qualquer esboço de outras formas de congreganismo feminino, antes de inaugurada a experiência concecionista.

Resultante da transformação de um recolhimento de beatas, teve Braga outro convento da ordem fundada por Santa Beatriz da Silva: o de Nossa Senhora da Penha de França. Os primórdios desta casa assim nos são sintetizados por Senna Freitas: dos seus haveres, Pedro de Aguiar e Maria Vieira, casal bracarense piedoso e abastado, instituíram capelas de missas em comum e de suas almas, constituíram dotes para orfãs e necessitadas, e separaram bens para doarem a um recolhimento, pouco depois por eles fundado, para «sete mulheres honestas e devotas que vivessem retiradas do mundo», tendo outrossim instituído um «morgado» que, como administrador, «provesse ao legado para manutenção daquela pequena comunidade»⁶⁹. Efectivamente, constituída em 1652 como comunidade de «beatas», a designação acompanhará estas mulheres até aos anos vinte do século XVIII, uma vez que até então se manterão como mantelatas da ordem terceira de S. Francisco. Todavia, os fundadores, em sua vida, fizeram ao recolhimento a esmola de cinco mil cruzados em dinheiro, para que este se pudesse transformar em convento, ficando o cofre da Misericórdia depositário daquele donativo⁷⁰. Foi o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles quem cuidou que fossem levados a efeito os desejos dos instituidores, promovendo as necessárias obras (1720-1727) e convertendo o recolhimento

⁶⁹ *Memórias de Braga*, t. cit., 162.

⁷⁰ *Memórias de Braga*, t. cit., 162. Segundo o citado memorialista, «também o foi dos bens de Pedro d'Aguiar, por testamento de 25 de Dezembro de 1655, e de sua mulher Maria Vieira, de 2 de Dezembro de 1660».

em convento, sujeito a clausura e à regra de de Nossa Senhora da Conceição aprovada pelo papa Júlio II.

Também em 1720 e muito próximo deste local, no Campo de Sant'Ana, «junto à capela de S. Gonçalo», se começava «a fazer hum recolhimento por conta do Senhor Arcebispo»⁷¹. Reedificando a capela de S. Gonçalo (no local onde noutros tempos se situara a ermida de S. Bartolomeu, obra do arcebispo homónimo, irmão e sucessor do Cardeal de Alpedrinha), D. Rodrigo de Moura Teles, certamente em correspondência a uma sentida necessidade social e a uma crescente devoção regional à «santa pecadora»⁷², mandou fazer junto dela o Recolhimento de Santa Maria Madalena Penitente, dotado com rendas da mitra, para doze mulheres arrependidas, «convertidas a Deus por livre vontade», base de uma obra assistencial que, com sucessivas transformações, conheceu o século XX. As mulheres deste recolhimento, também conhecido por Recolhimento de Santa Maria Madalena e S. Gonçalo, receberam estatutos do prelado e passaram também a usar o hábito de S. Francisco⁷³.

Como é evidente, para a pervivência deste recolhimento ou do Recolhimento das Beatas do Campo da Vinha, que apenas não resistiu ao *Cinco de Outubro de 1910*, foi decisiva a sua polifuncionalidade e a ambiguidade do seu estatuto religioso. Amparadas pela Misericórdia e pela sua condição de merceeiras, dias antes da revolução, as beatas continuavam a dirigir-se às segundas, quartas e sextas à igreja da Misericórdia, onde por turno um capelão as esperava, para assistirem às missas da sua obrigação, e no fim de cada uma ouvirem o responso e rezarem sobre a sepultura de Domingos Peres...

6. E no entanto, se haviam sido poupadas pela exclausuração do século anterior, a verdade é que, pelo menos desde os tempos do arcebispo D. José de Bragança, o seu modo de vida tornara-se muito semelhante à gente de claustro.

⁷¹ Manuel José da Silva THADIM, *Diário Bracarense*, t. I, fl. 92.

⁷² A este propósito, são de ponderar alguns dados divulgados por Maria de Fátima CASTRO, *A Irmandade ...*, 32-35. Sobre a presença de Santa Maria Madalena na poesia portuguesa dos séculos XVI a XVIII, vide Luis de Sá FARDILHA, *Maria Madalena: lágrimas, amor e culpa* in *Via Spiritus*, 2 (1995), 7-46.

⁷³ Cf. José Augusto FERREIRA, *Fastos...*, t. III, 254-255; Bernardino José de Senna FREITAS, *Memórias de Braga*, t. cit., 163-164. Lemos nesta última obra que, da esmola arbitrada por D. Rodrigo de Moura Teles, cada uma das recolhidas vencia vinte réis diários e meio alqueire de pão por semana, com a diferença de a superiora - a regente - vencer quarenta réis.

Se D. José de Bragança efectivamente não foi *jacobeu*, foi um prelado culto⁷⁴, reformador, moralizador e disciplinador, e nada tem de arriscado supô-lo, em certos aspectos da sua pastoral, influenciado pelo reformismo contemporâneo da jacobea, que então impulsionava alguns dos mais dinâmicos prelados portugueses. Entrando numa diocese havia doze anos *sede vacante* e encontrando sinais palpáveis de irregularidade e relaxamento de costumes na vida eclesial, D. José de Bragança, que logo visitou pessoalmente a igreja catedral e as paroquiais da cidade, instituindo seis adjuntos, procedeu «a vezita no temporal, instituindo com seis adjuntos devassa geral de toda a cidade, por meio da qual pudesse vir no conhecimento dos vícios e pecados escandalozos, que necessitassem de correcção para sua emenda»⁷⁵. Todavia, como da punição de pecados escandalosos resultariam ainda maiores escândalos, «entendeu seria melhor aplicar outros meios, com os quaes se conseguisse a emenda sem a infamia do peccador», pelo que resolveu confiar a situação ao labor do famoso missionário jesuíta Pedro de Calatayud⁷⁶, à sua custa chamado a Braga, não obstante, catorze anos antes, a cidade ter tido ensejo de se comover com uma grande missão franciscana⁷⁷. Mesmo assim, no governo deste prelado continuou a não ser subestimada a fiscalização às paróquias e aos institutos religiosos. No que diz respeito aos conventos femininos, estava de pé e reactivava-se na arquidiocese e na cidade catedral a guerra movida à escala nacional por Frei Gaspar da Encarnação, com apoio de D. João V, contra os *freiráticos*. De facto, em 1744, uma devassa ao Convento das Religiosas de

⁷⁴ Das suas preocupações culturais fala a sua bem recheada biblioteca (cf. A. D. B., Ms. 745) e o seu patrocínio à actividade científica da Academia Médico-Portopolitana (cf. Pedro Vilas Boas TAVARES, *Experimentalismo, iluminismo e fisiocratismo na obra de um cirurgião moderno. Evocando Lima Bezerra (1727-1806)*, in Revista da Faculdade de Letras/LLM, V, 2 (1988), 521-525.

⁷⁵ *Visita ad Limina Apostolorum de D. José de Bragança*, ms. do A. D. B. transcrito por Maria Ivone da Paz SOARES, *Sociabilidade Feminina. Enquadramento religioso no quotidiano da sociedade bracarense setecentista*, Braga, 1997 (dact.), 418.

⁷⁶ José Augusto FERREIRA, *Memória Histórica do Catecismo elemental no Arcebispado de Braga desde o Seculo XVI até ao presente*, Famalicão, 1932, 37.

⁷⁷ Eis o importantíssimo apontamento recolhido por Manuel José da Silva THADIM, *Diário Bracarense*, t. I, fl. 102: «Vieram no mes de Mayo [de 1729] tres Religiosos Hespanhois Missionarios da Ordem de S. Francisco, a hum se chamava Fr. Manoel, outro Fr. Bernardino e outro Fr. Francisco, homens de grande espirito e neste mes abriram a sua Missam. Estiveram alojados no Seminario. Ellegeram varias pessoas para pedirem esmollas para as Almas, e do muito dinheiro que juntaram mandaram dizer Missas Geracs na Sé, e deram aos Religiosos Capuchos oitenta mil reis para Missas. No fim da Missam publicaram dois jubileos, e se assignaram tres Igrejas para Comungarem que foram Sé, Populo e Santa Cruz, e nesta Cidade se juntaram mais de cincoenta mil pessoas. Na Sé se dava a Comunham em todas as Capellas dos Claustros, e para dar expediçam à gente se fez mesa de Comunham desde dentro da Sé athe a Capella de N. S. da Ajuda da Torre da Rua de Maximinos, e fizeram huã grande prociissam de Penitencia com muitas Cruzes e andores. Houve Officio Geral pelas almas do Purgatorio».

S. Bento de Barcelos demonstrou quebras graves da clausura e escandalosas «correspondências ilícitas» de algumas conventuais com o exterior⁷⁸, pouco depois atalharam-se idênticas situações em Guimarães, no convento de S. José do Carmo e no Recolhimento de Santa Rosa de Lima⁷⁹, e, havendo também queixas de irregularidades nos estabelecimentos femininos da cidade de Braga, particularmente relativas aos recolhimentos da Tamanca e de S. Maria Madalena, D. José de Bragança providenciou a visita destas casas e a aplicação de severos castigos aos elementos infractores⁸⁰.

Neste contexto, e em sintonia com as preocupações do prelado bracarense, não nos surpreende o teor das devassas e das sentenças levadas a efeito em 1742, 1743 e 1745 pela Mesa da Misericórdia no Recolhimento do Campo da Vinha. Além de rivalidades e quesílias pessoais, estavam fundamentalmente em causa praxes externas de sociabilidade que pareciam dissonantes da forma recolhida de viver ínsita ao estatuto das beatas: as visitas à hora da oração, a portaria aberta à noite para receber visitas, o ir à portaria sem licença da regente e sem acompanhamento de uma beata antiga, os seculares que, abusivamente, subiam da portaria à varanda, as largas conversas mantidas - no mesmo banco «ombro com ombro» - com os visitantes⁸¹... Não se explicitaram «fins ilícitos» nessas convivências, mas a verdade é que a Mesa da Misericórdia, em nome da «fama de honestidade» até então apanágio do recolhimento, foi endurecendo as suas posições, chegando a expulsar duas beatas, aquando da última das supra referidas devassas. Em tempo de depuração da vida religiosa na arquidiocese havia que dar o exemplo, acautelando porventura mais radicais intervenções do prelado... A esta luz ganha todo o sentido a redacção dos novos estatutos que a Mesa da Misericórdia do ano de 1746 para o de 1747 mandou fazer, para o regulamento do Recolhimento do Campo da Vinha.

Com efeito, os estatutos de 1746/47, visando colmatar alguns espaços de liberdade ou iniciativa ainda residuais ou possíveis em termos de organização comunitária, conventualizam mais as beatas e as recolhidas supra-numerárias que entretanto se lhes foram agregando.

De facto, nos estatutos de 1746/47, embora reconhecendo a Mesa da Misericórdia o «crédito que o Recolhimento sempre teve» até então, alterando-se ou explicitando-se «roteiros» anteriores, regulam-se de uma

⁷⁸ Cf. Maria de Fátima CASTRO, *Aspectos da vida conventual das religiosas de S. Bento da vila de Barcelos através de uma devassa de 1744*, in *Barcelos Revista*, 6 (1995), 43-76.

⁷⁹ *Visita ad Limina Apostolorum de D. José de Bragança*, transcr. por Maria Ivone da Paz SOARES, *Sociabilidade Feminina...*, 424-425.

⁸⁰ Maria Ivone da Paz SOARES, *Sociabilidade Feminina...*, 246-250

⁸¹ Cf. Maria de Fátima CASTRO, *O recolhimento...*, 231-242

forma mais apertada os «actos da comunidade» e as obrigações diárias de coro.

As beatas guardariam «quanto possível» a Regra de S. Francisco, «tanto no vestir, que ser[ia] sempre honesto e humilde, sem usar de cedas, modas ou profanidades, como no comer, no qual se[ia]m mortificadas, procurando só o sustento do corpo e não o regalo delle»; só saíam para o exterior do recolhimento para irem às missas na Misericórdia ou por motivos urgentes sancionados pela Mesa (e nesse caso sempre em grupos de cinco); ficava consagrado que tivessem duas meias horas de oração mental (ao romper do dia e ao cair da noite), para esse efeito reunindo-se todas no coro e conduzindo-se por «pontos» prevenidos na véspera; todos os dias se faria «lição espiritual» no refeitório, à hora do jantar e da ceia, e obedeceriam a um intenso programa de abstinências, de jejuns e de disciplinas. As disciplinas seriam tomadas tanto pelas beatas como pelas recolhidas, depois da oração da noite, todas as sextas-feiras do ano, no Advento às quartas e sextas-feiras, na Quaresma às segundas, quartas e sextas, e na Semana Santa, na quarta, quinta e sexta-feira. Diariamente, às duas horas da tarde, a comunidade rezaria o rosário a coros e a ladainha a Nossa Senhora⁸². Estes estatutos previam o trabalho de mãos, exceptuando «o de tecer e cousas de estrondo», e continuava em vigor a proibição de ensinar meninas.

Um outro aspecto muito importante destes estatutos é exigirem que todas (cada uma quando lhe fosse mais conveniente, de acordo com o confessor) fizessem os *Exercícios* de Santo Inácio.

Não é minimamente temerário supôr que esta exigência estatutária tenha sido fixada sob influxo das célebres e multitudinárias missões solicitadas pelo arcebispo D. José de Bragança ao Padre Pedro de Calatayud (S.J.), e que ele e os seus dois companheiros, também missionários espanhóis da Companhia de Jesus, principiaram a pregar em Braga no dia 22 de Abril de 1743, no final das quais – convidados por edital do prelado – muitas centenas de candidatos a ordens, clérigos e párocos da cidade tomaram os *Exercícios* de Santo Inácio na igreja do Colégio de S. Paulo⁸³. Educado pelos jesuítas, efectivamente D. José de Bragança viu nestas

⁸² Cf. A. D. B., CM 720, fls. 7r - 10r.

⁸³ José Augusto FERREIRA, *Memoria Historica...*, 37-38. Nas citadas páginas transmite-nos este autor importantes informes, particularmente de que as referidas missões duraram vinte e seis dias e de que no final foi o arcebispo ao colégio, para aí, em banco raso, estar a ouvir confissões, e de que, na comunhão geral, tomaram parte 12.000 pessoas, e no primeiro turno dos *Exercícios Espirituais*, dados ao clero na igreja do colégio, esteve o arcebispo com 600 padres exercitantes.

missões, alargadas a toda a arquidiocese⁸⁴ um ponto de arranque na obra de doutrinação, conversão e acrisolamento da piedade dos fiéis seus diocesanos⁸⁵, considerando os *exercícios espirituais*, posteriores à missão geral, instrumento essencial à consolidação da «reforma de vida» das pessoas eclesíásticas e religiosas. Por isso, depois de terem sido ministrados ao clero, no Colégio de S. Paulo, D. José de Bragança ordenou que os mesmos *exercícios espirituais* fossem pelos mesmos missionários praticados em cada um dos conventos e recolhimentos femininos da cidade, pelo que nesta ocasião seguramente os fizeram as beatas do Campo da Vinha. De resto, por ocasião das missões posteriormente feitas por estes jesuítas noutros núcleos urbanos da arquidiocese, também os *exercícios espirituais* ministrados aos eclesíásticos foram repetidos às religiosas e recolhidas dessas terras⁸⁶.

Já em pastoral de 20 de Maio de 1742 D. José de Bragança exortara párocos, curas, cónegos, beneficiados e mais sacerdotes, e também «todas as religiosas» sujeitas à sua jurisdição - neste sector se incluindo evidentemente as beatas do Campo da Vinha - a que fizessem anualmente os *exercícios espirituais* pelo tempo de dez dias, munindo-se o prelado previamente, para melhor exequibilidade deste «santo retiro», de importantes dispensas e indulgências papais⁸⁷. Com idênticas preocupações enquanto bispo, em

⁸⁴ O próprio D. José de Bragança, no seu supra citado relatório da *Visita ad Limina*, afirma ter providenciado para que estes missionários alargassem os seus cuidados ao conjunto da arquidiocese, percorrendo o Entre-Douro-e-Minho e Trás-os Montes, de tal modo que «quazi já não havia em todo o Arcebispado povoação alguma maior, nem ainda lugar menos populoso, a que não tivesse chegado a Verdade Evangelica, pelo ministerio destes varoens apostolicos».

⁸⁵ Para consolidar e prolongar o fruto destas missões e instruir o seu clero, D. José mandou traduzir do espanhol e imprimir à sua custa, em quatro volumes, as *Doutrinas praticas que costuma explicar nas suas Missões o Padre Pedro de Calatayud*, de que se fizeram duas edições, sendo a primeira em Coimbra-Lisboa (1747-1753) em 4.º; igualmente mandou traduzir para português e imprimir, a expensas suas (Lisboa, Of. José da Costa Coimbra, in 12.º), o *Compêndio doutrinal, muito util e necessario para explicar e saber a Doutrina Cristã* composto pelo italiano Padre João Pedro Pinamonti e aumentado pelo Padre Pedro de Calatayud, ambos missionários da Companhia de Jesus. O arcebispo escolheu este compêndio pela sua clareza de estilo, e ordenou aos párocos que, em todos os Domingos e dias festivos, fossem lendo e propondo ao povo, com breve explicação, ao menos dois parágrafos dele, no fim dizendo de joelhos, com os circunstantes, as orações aí propostas, outrossim admoestando os párocos para que, na respectiva circunscrição, cuidassem em que os mestres de meninos e mestras de meninas adoptassem nas suas escolas aquele método (José Augusto FERREIRA, *Memoria Historica...*, 39-40).

⁸⁶ *Visita ad Limina Apostolorum de D. José de Bragança*, transcr. por Maria Ivone da Paz SOARES, *Sociabilidade Feminina...*, 419.

⁸⁷ «Para lhes facilitar este meio solicitei de Vossa Santidade [Bento XIV] a graça de estender a este Arcebispado a mesma que a todas as Diocezes de Hespanha tinha concedido o Beatíssimo Padre Clemente 12 pela Sagrada Congregação do Concilio no dia 30 do mes de Agosto do anno de 1732; para que os Parochos, Confessores, Conegos, e Beneficiados, que por espaço de des dias fizessem os tais exercicios nas cazas da Companhia de Jezus, ou em outras por mim assignadas gozassem indulgencia plenaria: os parochos nos ditos dias ficassem absolutos, e

datas extremamente próximas e também sob forma de pastorais, o valorosíssimo Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, vendo a oração mental como a «chave do paraíso», procurava conduzir párocos e leigos da sua diocese à prática quotidiana nas igrejas da oração mental pública, e entre outros livros recomendados aos seus padres, não ficavam esquecidos os *Exercícios espirituaes de Santo Inácio propostos ás Pessoas Seculares*⁸⁸. Esta obra, do Padre João Pedro Pinamonti (S.J.), fora traduzida do italiano pelo Padre Miguel do Amaral, e impressa em Coimbra, no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, em 1726. Na mesma data e local, do Padre Carlos Gregório Rosignoli (S.J.), este missionário jesuíta traduzira e fizera imprimir *Verdades eternas expostas em liçoens ordenadas principalmente para os dias dos exercicios espirituaes, explicada cada huma lição para cada hum dos oito dias dos exercicios espirituaes*⁸⁹

Tendo Domingos Peres, na instituição do recolhimento, escolhido os franciscanos de S. Frutuoso e, supletivamente, os padres jesuítas do Colégio de S. Paulo, para confessores das beatas, não admira que as expressões da piedade destas tenham ficado muito marcadas pelo espírito seráfico e pelos *exercícios* inicianos, exercícios estes já antes dos estatutos de 1746/47 - pelo menos, comprovadamente, desde 1742 - recomendados, como fórmula de levar à conversão alguma beata mais remissa no cumprimento dos seus deveres⁹⁰. É esta, afinal, uma linha de continuidade que vem das opções fundacionais do Abade de S. João da Balança, que ainda quis sublinhar o seu afecto aos franciscanos de S. Frutuoso e aos jesuítas de Braga deixando-lhes parte dos seus livros, aos primeiros, os de Teologia e de Sagrada Escritura, aos segundos os de Artes e Matemática «e os instrumentos dela»⁹¹, ou não fossem os franciscanos observantes e os padres jesuítas duas famílias religiosas da preferência dos meios devotos da corte portuguesa de então e do cardeal D. Henrique, a cujos sobrinhos o Licenciado Domingos Peres ensinara Matemática.

dispensados da residencia nas suas parochias; e os Conegos, Dignidades, e Beneficiados lucrassem neles não só os frutos grossos, mas tambem as distribuicoins quotidianas. Esta graça se dignou Vossa Santidade concederme no dia 8 do mes de Fevereiro do anno de 1742; e tanto que a recebi fis manifesta a todos os subditos deste Arcebispaado por hum Edital publicado no dia 31 do mes de Agosto do mesmo anno» - *Visita ad Limina Apostolorum de D. José de Bragança*, transcr. por Maria Ivone da Paz SOARES, *Sociabilidade Feminina...*, 445-446.

⁸⁸ Cf. Manuel Augusto RODRIGUES, *As preocupações apostólicas de D. Miguel da Anunciação à luz das suas cartas pastorais*, Sep. das *Actas do Colóquio A mulher na sociedade Portuguesa*, Coimbra, 1986, 8-11. O livro referido, in 8.º, foi impresso em Coimbra, no Real Colégio das Artes, da Companhia de Jesus, em 1726.

⁸⁹ Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana*, t. III, Lisboa, 1752, 463.

⁹⁰ Maria de Fátima CASTRO, *O recolhimento...*, 237.

⁹¹ A. D. B., Livro da Misericórdia n.º 472, fls. 11 e 12 r.

Quanto à oração mental, como se sabe, não sem polémicas e perplexidades, desde pelo menos o século de quinhentos que se vinha afirmando o processo da sua divulgação, e o ano de 1746 pode bem ser considerado um ponto de chegada, uma vez que de 16 de Dezembro desse ano é o breve *Quam ad modum* de Bento XIV exortando e concedendo importantes indulgências à oração mental pública⁹².

Pedro Tavares

Abstract:

This work, based on the available bibliography and archive sources, synthesises some fundamental facts related to the first years after the foundation of the institution and the character of its founder. The author also attempts to establish the place of this religious house in Braga's social and religious contexts and in the cyclical changes experienced by the beatérios of the Iberian Peninsula. Finally, the author proposes some explanations for the specific kind of spirituality practised by the devout sisters of Campo da Vinha (Beatas do Campo da Vinha) and the longevity of this institution.

⁹² Fr. António Pereira da SILVA (O.F.M.), *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII*, Braga, 1964, 130.